



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1104, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Duque de Caxias

Código 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil R\$ 1.200.000

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o Artigo anterior será obtido, com a anulação da importância de R\$ 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), da dotação orçamentária seguinte:

Código 3.1.1.1.01 - Representação dos Vereadores R\$ 1.200.000

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1965.

Valderino Souza Nascimento
Valderino Souza Nascimento
* Presidente *